

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSE RH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CONCURSO PÚBLICO 4/2014-EBSE RH/HUPES-UFBA

EDITAL Nº. 192, DE 26 DE ABRIL DE 2021 - RETIFICAÇÃO

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSE RH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital nº. 24, de 03 de julho de 2014, visando ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva em empregos da Área Assistencial (Médicos), com lotação no Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia – HUPES/UFBA, em cumprimento à determinação judicial nos autos do Processo nº. 0069895-77.2014.4.01.3400, conforme a seguir:

1- No emprego de **Médico – Cirurgia do Aparelho Digestivo (código 814)**, alterar a nota final do candidato **Flávio Silano Nunes de Miranda (sub judice)**, inscrição número 97100590, que passa a ser a seguinte: nota final na prova objetiva 55,00 (cinquenta e cinco) pontos, pontuação na avaliação de títulos e experiência profissional 2,60 (dois vírgula sessenta) pontos, **nota final no concurso 57,60 (cinquenta e sete vírgula sessenta) pontos** e ordem de classificação do candidato no certame a vaga a que concorre 5ª (quinta) posição, a ser conforme quadro abaixo:

CLASSIFICAÇÃO ORIGINÁRIA								
Nome	Inscrição	Emprego	Ponto Experiência Profissional	Ponto Escolaridade	Nota Final Títulos	Nota Prova Objetiva	Resultado Final	Classificação Final
Flavio Silano Nunes de Miranda	97100590	Médico – Cirurgia do Aparelho Digestivo	0,00	0,60	0,60	55	55,60	8ª
CLASSIFICAÇÃO SUB JUDICE								
Nome	Inscrição	Emprego	Ponto Experiência Profissional	Ponto Escolaridade	Nota Final Títulos	Nota Prova Objetiva	Resultado Final	Classificação Final
Flávio Silano Nunes de Miranda	97100590	Médico – Cirurgia do Aparelho Digestivo	2,00	0,60	2,60	55	57,60	5ª

2- Os candidatos que na forma do Edital nº 24, de 03 de julho de 2014, encontravam-se entre 5ª (quinta) posição e a 8ª (sétima) posição ficam reposicionados da seguinte forma: 5ª (quinta) posição passa para 6ª (sexta) posição, e assim sucessivamente, até a 7ª (sétima) posição que passa para 8ª (oitava) posição.

3- Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital nº 24, de 03 de julho de 2014, para o referido emprego, bem como publicações anteriores.

OSVALDO DE JESUS FERREIRA
Presidente da EBSE RH